



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA

Em, 17 de abril de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0021 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » HOMOLOGAÇÃO DL 0013/2026.
- » EXTRATO DO CONTRATO 0015/2026.
- » DECRETO PONTO FACULTATIVO.
- » PAUTA PARA DIA 23/04/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CNPJ: 42.751.644/0001-61

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015/2026

Destarte o resultado do presente procedimento de Dispensa de Licitação, encontrando-se este em plena conformidade com os artigos 72 e 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, assim como as razões emanadas pela Procuradoria Jurídica em seu parecer, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 0013/2026, vinculada ao Processo Administrativo Nº 0015/2026, com vistas à contratação da empresa SELETO CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.072.664/0001-43, para execução do objeto: **Prestação de serviços de assessoria técnica visando a alimentação, atualização, organização e manutenção das informações no portal da transparência da câmara municipal de várzea do poço, em conformidade com as exigências da lei nº 12.527/2011, bem como demais normativas aplicáveis aos órgãos públicos, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Várzea do Poço/BA, nos termos da Legislação aplicável, com valor global de R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais).**

Várzea do Poço/BA, 06 de Abril de 2026

WOODSON MATOS DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CNPJ: 42.751.644/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO 0015/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, CNPJ 42.751.644/0001-61, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nabor Lima Rios, 08, Centro, Várzea do Poço/BA, neste ato representada pelo Sr. Woodson Matos da Silva, Presidente.

CONTRATADO: SELETO CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.072.664/0001-43, situada na Fazenda Roçadinho, Zona Rural de Pé de Serra - Ba, representada pelo senhor Osvaldo Cleber Almeida de Santana.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria técnica visando a alimentação, atualização, organização e manutenção das informações no portal da transparência da câmara municipal de várzea do poço, em conformidade com as exigências da lei nº 12.527/2011, bem como demais normativas aplicáveis aos órgãos públicos, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Várzea do Poço/BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2026

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2026

Rua Nabor Lima Rios, 08, Centro. CEP: 44.715-000 – Várzea do Poço–Bahia
- E-mail: cmvarzeadopoco@gmail.com



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Várzea do Poço
C.N.P.J. 42.751.644/0001-61

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 051/2026, que estabelece o calendário administrativo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em harmonizar o funcionamento das repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea do Poço no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ou de natureza administrativa interna que, a critério da Presidência, exijam continuidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Várzea do Poço, em 17 de abril de 2026.

WOODSON MATOS DA SILVA
PRESIDENTE

Av Antonio Paulo Carneiro Oliveira, 45 – Centro – Cep 44715-000 - Fone (74) 3639 2261 – CNPJ 42.751.644/0001-61



ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL ARIVALDO GOMES DA SILVA
VÁRZEA DO POÇO – POÇO- BAHIA

PAUTA PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2026

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, datado de 19 de março de 2026

AUTORIA: Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: que concede reajuste salarial a servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 041/2026, datado de 08 de abril de 2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: que concede revisão geral anual aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

Sala das sessões, em 16 de abril de 2026


Woodson Matos da Silva

Presidente


Jackson G. Sampaio Costa

1º Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.